



**Universidade Tecnológica Federal do Paraná**  
**Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação**  
**Especialização em Gestão Pública Municipal**



**ADRIANE APARECIDA RODRIGUES**

**O PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E O DESENVOLVIMENTO DA REDE  
DE ATENDIMENTO EM IMBAÚ (PR).**

**MONOGRAFIA DE ESPECIALIZAÇÃO**

**CURITIBA - PR**

**2012**

ADRIANE APARECIDA RODRIGUES

**O PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E O DESENVOLVIMENTO DA REDE  
DE ATENDIMENTO EM IMBAÚ (PR).**

Monografia apresentada como requisito parcial à obtenção do título de Especialista na Pós Graduação em Gestão Pública Municipal, Modalidade de Ensino a Distância, da Universidade Tecnológica Federal do Paraná – UTFPR – Câmpus Curitiba.

Orientador(a): Prof. Msc. Ana Cristina Macedo Magalhães.

CURITIBA - PR

2012



Ministério da Educação  
**Universidade Tecnológica Federal do Paraná**  
Diretoria do Campus Curitiba  
Gerência de Pesquisa e Pós-graduação  
*Departamento Acadêmico de Pesquisa e Pós-Graduação*  
Curso de Especialização em Gestão Pública Municipal

---

## TERMO DE APROVAÇÃO

### O PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E O DESENVOLVIMENTO DA REDE DE ATENDIMENTO

por

**Adriane Aparecida Rodrigues**

Esta monografia foi apresentada às 14:00 h, do dia 29 de novembro de 2013, como requisito parcial para a obtenção do título de Especialista em Gestão Municipal – Departamento Acadêmico de Pesquisa e Pós-Graduação – Universidade Tecnológica Federal do Paraná. O candidato apresentou o trabalho para a Banca Examinadora composta pelos professores abaixo assinados. Após a deliberação, a Banca Examinadora considerou o trabalho

.....  
(aprovado, aprovado com restrições, reprovado)

\_\_\_\_\_  
Prof. MSc. Jorge Carlos Corrêa Guerra  
(UTFPR)

\_\_\_\_\_  
Prof.<sup>a</sup>. MSc. Isaura Alberton de Lima  
(UTFPR)

Visto da Coordenação:

\_\_\_\_\_  
Prof. Dr. Antonio Gonçalves de Oliveira  
Coordenador do Curso de Especialização em  
Gestão Pública Municipal

Dedico o trabalho desta Monografia aos gestores e operadores Municipais envolvidos com o Programa Bolsa Família e a comunidade do Município de Imbaú (PR).

## AGRADECIMENTOS

A Deus pelo dom da vida, pela fé e perseverança para vencer os obstáculos.

Aos meus pais, pela orientação, dedicação, incentivo e exemplo de que me ensinaram durante toda minha vida.

À minha orientadora Professora Ana Cristina Macedo Magalhães, que me orientou, pela sua disponibilidade, interesse e receptividade com que me recebeu e pela prestabilidade com que me ajudou.

Agradeço aos pesquisadores e professores do Curso de Especialização em Gestão Pública Municipal, professores da UTFPR, *Campus Curitiba*.

Agradeço aos tutores presenciais e a distância que nos auxiliaram no decorrer da pós-graduação.

Enfim, sou grata a todos que contribuíram de forma direta ou indireta para realização desta monografia.

## RESUMO

RODRIGUES, Adriane Aparecida. 2013. 75 folhas. Monografia (Especialização em Ensino de Ciências). Universidade Tecnológica Federal do Paraná, Telêmaco Borba, 2013.

Este trabalho teve como temática o Programa Bolsa Família e suas condicionalidades no Município de Imbaú (PR). O objetivo maior deste trabalho foi de analisar a rede de atendimento deste Programa de forma a apreciar a qualidade dos serviços oferecidos à população. O Programa Bolsa Família é um Programa de transferência de renda que exige do beneficiário o cumprimento de condicionalidades nas áreas de Saúde, Educação e Assistência Social. O pesquisador identificou como este serviço é executado no Município e como funciona a rede de atendimento dentro das Secretarias responsáveis pelo desenvolvimento do Programa. Com os procedimentos metodológicos utilizados neste trabalho a pesquisadora buscou apresentar o conjunto de técnicas e recursos metodológicos que garantissem a consistência e confiabilidade dos dados da pesquisa. Foram utilizados o método dialético, o referencial teórico foi o explorativo e descritivo, construído através da pesquisa bibliográfica, onde a pesquisadora buscou outros autores que já estudaram sobre o assunto. Além da pesquisa documental, foram utilizados sites e artigos relativos ao assunto. A pesquisa de campo teve como base o levantamento de dados, através da entrevista semiestruturada, com análise qualitativa e descritiva. A pesquisadora pretendeu obter como resultado dados confiáveis que possam sugerir a gestão pública do Município de Imbaú (PR), o redirecionamento de ações desenvolvidas no Programa Bolsa Família, a fim de melhorar a qualidade de atendimento deste, aos beneficiários do Programa.

**Palavras-chave:** Gestão Pública. Bolsa Família. Assistência Social.

## **ABSTRACT**

RODRIGUES, Adriane Aparecida. In 2013. 75 leaves. Monograph (Specialization in Science Teaching). Federal Technological University of Paraná, Telemachus Borba, 2013.

This work was themed as the Bolsa Família and its conditionalities in the Municipality of Imbaú (PR) . The main objective of this study was to analyze the network service of this program in order to assess the quality of services offered to the population . The Bolsa Família Program is an income transfer that requires the recipient to comply with conditionalities in the areas of Health , Education and Welfare . The researcher identified how this service is performed in the city and how the service network within the secretariats responsible for developing the program . With the methodological procedures used in this study the researcher sought to present a set of techniques and methodological resources to guarantee the consistency and reliability of the survey data . We used the dialectical method , the theoretical framework was explorative and descriptive , built through the literature , where the researcher sought other authors who have studied on the subject . Besides the documentary research , were used websites and articles on the subject. The field research was based on the survey data through semi-structured interviews with qualitative analysis and descriptive . The researcher sought to obtain reliable data as a result may suggest that public management of the Municipality of Imbaú (PR) redirection actions taken in Bolsa Família Program in order to improve the quality of this service to beneficiaries of the program .

**Keywords :** Public Management . Bolsa Família. Social Assistance.

## LISTA DE QUADROS

Quadro 1 – Classificação dos serviços públicos.....	14
Quadro 2 – Questionário aos Municípios.....	20
Quadro 3 – Opinião dos Servidores Municipais sobre o Programa Bolsa Família no Município de Imbaú (PR).....	26
Quadro 4 – Dificuldades encontradas pelos beneficiários do Programa.....	28



## SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO.....	10
1.1 Justificativa.....	110
1.2 Objetivos.....	12
1.2.1. Objetivo Geral.....	12
1.2.2. Objetivos Específicos.....	12
2. FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA .....	<a href="#">13</a>
2.1 Gestão Pública .....	<a href="#">13</a>
2.2 Bolsa Família.....	<a href="#">15</a>
2.3 Assistência Social .....	<a href="#">18</a>
2.4. Relato dos 3 casos de sucesso na rede de atendimento do Programa Bolsa Família para o Brasil.....	20
3. METODOLOGIA.....	22
3.1 Caracterização da Pesquisa.....	22
3.2 Procedimentos da Pesquisa.....	23
4. APRESENTAÇÃO E DISCUSSÃO DOS RESULTADOS .....	24
4.1 Descrição da qualidade da rede de atendimento do Programa Bolsa Família para a cidade de Imbaú (PR).....	24
4.2 Levantamento dos pontos fortes e fracos do Programa Bolsa Família em sua rede de atendimento em Imbaú (PR).....	26
5. CONSIDERAÇÕES FINAIS .....	<a href="#">30</a>
<a href="#">6. REFERÊNCIAS</a> .....	<a href="#">31</a>
APÊNDICES .....	<a href="#">35</a>
ANEXOS .....	<a href="#">36</a>

## 1. INTRODUÇÃO

A Assistência Social no Brasil era tratada até a promulgação da Constituição Federal de 1988 como voluntarista, eventual e clientelista. As ações eram desenvolvidas por organizações filantrópicas ou por programas governamentais focalizados.

A partir da Constituição Federal, a Assistência Social tornou-se uma política de Estado. Ela faz parte do sistema de Seguridade Social que é composto também pela Saúde e Previdência Social. Segundo a LOAS – Lei Orgânica da Assistência Social, Lei Federal nº 8.742 de dezembro de 1993, em seu artigo 1º, “a Assistência Social é direito do cidadão e dever do Estado e de quem dela necessitar”.

Atualmente a Assistência Social está sob a coordenação do MDS – Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome, possuindo entre outras atribuições a organização e o desenvolvimento do PBF - Programa Bolsa Família. O Programa Bolsa Família foi criado pela Lei Federal 10.836 em janeiro de 2004 e regulamentado pelo Decreto 5.209 de setembro de 2004. Constituiu-se como uma das estratégias do Programa Fome Zero, coordenado pela Presidência da República e envolve ações de diversos Ministérios.

O Programa Bolsa Família é um programa de transferência de renda que exige o cumprimento de algumas condicionalidades amparadas pelo Decreto nº 5.209 de setembro de 2004. As condicionalidades que os beneficiários devem cumprir são a Educação através da frequência escolar; a Saúde com a vacinação e o desenvolvimento das crianças, o pré-natal e acompanhamento de nutrízes; a Assistência Social ofertando a frequência em programas sócioeducativos e PETI – Programa de Erradicação do Trabalho Infantil.

O tema deste trabalho, diz respeito à questão do Programa Bolsa Família e especificamente sobre as condicionalidades deste Programa, que são metas a serem alcançadas por seus beneficiários. Foi delimitado o espaço do Município de Imbaú (PR)-Pr, cidade esta onde a pesquisadora trabalha como Assistente Social, especificamente na Secretaria de Assistência Social.

O Município de Imbaú (PR) possui atualmente 11.067 habitantes apresenta IDH-Índice de Desenvolvimento Humano de 0,66 segundo o IBGE de 2010, sendo um dos mais baixos do Estado do Paraná. Deste universo populacional 2.112 estão cadastrados no CADUNICO – Cadastro Único da Assistência Social, recebendo o benefício o total de 1.010 famílias.

O objetivo maior deste trabalho é analisar a rede de atendimento responsável pela organização e execução das condicionalidades do Programa Bolsa Família, que diz respeito às seguintes Secretarias Municipais: de Educação, Saúde e Assistência Social.

## **1.1 Justificativa**

A questão do cumprimento das condicionalidades do Programa Bolsa Família sempre foi para muitos, motivo de questionamento. A forma como o mesmo vem sendo desenvolvido, é passível de vários questionamentos e o principal deles é a ausência do trabalho em rede ao que se refere às Políticas Públicas envolvidas no Programa.

Certamente que a possibilidade de apontar algumas sugestões para o desenvolvimento deste Programa, proporcionará um grande impacto social para as famílias beneficiárias.

A participação no Curso de Especialização na área de Gestão Pública Municipal, fez com que a autora pudesse verificar outros autores com a mesma preocupação, senão nesta mesma linha, bem próximo dela.

O fato de a pesquisadora trabalhar diretamente com essa questão, fez com que acentuasse o interesse em aprofundar sobre esse tema. A Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Imbaú (PR), responsável pelo Programa Bolsa Família preocupa-se com o cumprimento das condicionalidades do Programa, onde crianças e adolescentes que participam do Programa Peti – Programa de Erradicação do Trabalho Infantil têm apresentado frequentes faltas sem justificativas convincentes.

Assim considerou-se importante a análise de como está sendo desenvolvido o Programa Bolsa Família e como os usuários têm percebido a oferta destes serviços, além de analisar como a rede de atendimento tem desenvolvido seu trabalho frente a este desafio de melhorar a qualidade de vida dos beneficiários do Programa Bolsa Família.

Sendo a problemática trabalhada referente a um Programa de nível Nacional, a autora estipulou a delimitação para o Município de Imbaú (PR). Além desta delimitação, a necessidade de estipular três Políticas Públicas específicas ao Programa que são as referentes às condicionalidades que devem ser cumpridas pelos beneficiários do Programa que são: Educação, Saúde e Assistência Social.

## **1.2 Objetivos**

### **1.2.1 Objetivo Geral**

Analisar a qualidade da rede de atendimento para o Programa Bolsa Família no município de Imbaú (PR).

### **1.2.2 Objetivo Específico**

Descrever a rede de atendimento do Programa Bolsa Família para a cidade de Imbaú (PR), evidenciando quais as possíveis políticas públicas correlatas ao Programa.

Levantar referencial teórico sobre o Programa Bolsa Família.

Levantar pontos fortes e fracos do Programa em sua rede de atendimento em Imbaú (PR), através dos seus operadores, gestores e usuários do Programa.

Relatar 3 casos de sucesso na rede de atendimento do Programa Bolsa Família para o Brasil.

## **2. Fundamentação Teórica**

Dentro do referencial teórico a autora apresenta um aprofundamento sobre as três palavras chaves que direcionam o presente trabalho. São conceitos que estão diretamente ligados com o enredo do assunto, pois ao estudar um Programa Nacional preocupado com a erradicação da pobreza, é fundamental enfatizar a Gestão Pública e o trabalho em rede.

### **2.1 Gestão Pública**

Por ser um campo muito extenso, a Administração Pública contempla órgãos diretos e indiretos em sua atuação. A administração indireta são as autarquias, fundações, empresas públicas e sociedades de economia mista.

O direito brasileiro reconhece dois tipos de organização: a de direito público e direito privado. Porém com o passar do tempo, instituições com novas características foram se constituindo, como as ONGs – Organizações Não Governamentais. Estas se constituem como associações civis sem fins lucrativos, também conhecidas como Terceiro Setor. Segundo Maria Lúcia Prates, “por Terceiro Setor entenda-se (...) a sociedade civil que se organiza e busca soluções próprias para suas necessidades e problemas, fora da lógica do Estado e do mercado.” (RODRIGUES, 1998 p.31).

Ainda segundo Coelho, “distingue das empresas privadas, cujo objetivo é o lucro – que têm como objetivo o desenvolvimento de atividades de interesse público.” (Coelho, 2009). Estas organizações trabalham principalmente as ações nas áreas de: assistência social, cultura, defesa e conservação do patrimônio histórico, educação, saúde, segurança alimentar, meio ambiente, estudos e pesquisas.

A administração pública é responsável pelo planejamento, execução e monitoramento dos serviços sociais considerados de interesse público como saúde, educação e assistência social. Segundo Ricardo Coelho, “ao longo do século XX, outros serviços sociais começaram a ser executados pelo setor público como transporte, habitação e lazer”. (Coelho, 2009).

Os serviços públicos podem ser assim classificados:

### Quadro 1: Classificação dos serviços públicos

CRITÉRIO	TIPO	DESCRIÇÃO	EXEMPLOS
Quanto ao prestador	Tipicamente público	Imprescindíveis à sociedade que não são passíveis de delegação	Polícia e defesa nacional
	De interesse público	Essenciais, mas passíveis de delegação terceiros	Transportes e comunicações
Quanto ao usuário	Geral ou universal	Não passíveis de apropriação individual	Iluminação e pavimentação públicas
	Particular ou individual	Passíveis de apropriação individual	Atenção à saúde e seguro-desemprego

Fonte: Especialização em Gestão Pública/Ricardo Correa Coelho/Florianópolis-SC, 2009.

Conforme o quadro 1 pode-se observar que a gestão pública, deve ser administrada por um conjunto de pessoas chamadas servidores públicos municipais que são assim divididos: gestores públicos, que são os cargos de Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais, que devem planejar as ações a serem desenvolvidas no Município. Os cargos comissionados ou cargos de confiança são também responsáveis pelo funcionamento dos órgãos municipais. Os funcionários efetivos são compostos pelos cargos técnicos, administrativos e os demais, que dão suporte operacional para que o trabalho possa ser realizado.

Segundo Meirelles (2008), “os princípios básicos da administração pública estão consubstanciados em quatro regras de observância permanente e obrigatória para o bom administrador: legalidade, moralidade, impessoalidade e publicidade. Por esses padrões a que se hão de pautar todos os atos administrativos. Constituem, por assim dizer, os fundamentos da ação administrativa, ou, por outras palavras, os sustentáculos da atividade pública. Relegá-los é desvirtuar a gestão dos negócios públicos e olvidar o que há de mais elementar para a boa guarda e zelo dos interesses sociais.” (Meirelles, 2008). Em 1998, com a Constituição Federal foi inserido o princípio eficiência.

Estes princípios devem ser observados por todos os atores da Administração Pública Municipal, a fim de obter resultados positivos na gestão pública, porém, há uma questão relevante a ser evidenciada: a qualidade no atendimento ao público.

Segundo Bruna Barlach (2013) “Não podemos nunca nos esquecer de que a administração pública existe para atender aos interesses da população e por isso deve buscar excelência em qualidade, seguindo, por princípio, a legalidade, a impessoalidade (já que todos

devem ser tratados da mesma forma em todos os serviços públicos) e a moralidade.” (ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – OBJETIVOS, FORMAS E FUNÇÕES).

Assim, toda a ação governamental tem como fim atender as demandas apresentadas pela sociedade. Desta forma, de nada adiantaria cumprir com todos os princípios legais que objetivam a transparência governamental e esquecer-se do objetivo maior que é cumprir com o desenvolvimento de atividades de interesse público.

## **2.2 Bolsa Família**

O Programa Bolsa Família foi criado pela Lei Federal 10.836 em janeiro de 2004 e pelo Decreto 5.209 de setembro de 2004. Constituiu-se como uma das estratégias do Programa Fome Zero, coordenado pela Presidência da República e envolve ações de diversos Ministérios.

No Decreto 5.209 em seu art. 5º constam os objetivos básicos do Programa:

- I - promover o acesso à rede de serviços públicos, em especial, de saúde, educação e assistência social;
- II - combater a fome e promover a segurança alimentar e nutricional;
- III - estimular a emancipação sustentada das famílias que vivem em situação de pobreza e extrema pobreza;
- IV - combater a pobreza;
- V - promover a intersetorialidade, a complementaridade e a sinergia das ações sociais do Poder Público.

Estes objetivos exigem muito esforço do Município, pois todas as ações devem estar integradas, visto que departamento ou secretaria municipal isoladas, não possuem capacidade de gerir resultados como estes apresentados no art. 5º.

O ingresso da família dar-se-á através da inclusão no Cadastro Único municipal, onde a família passa por uma análise onde os critérios de renda e de vulnerabilidade social são verificados. Através desta análise o Governo Federal realizará ou não a inclusão da família, a fim de que a mesma tenha início ao recebimento do benefício.

O valor do benefício possui variáveis de acordo com a unidade familiar, como podemos ver no art.19 do mesmo decreto:

- I - benefício básico: destina-se a unidades familiares que se encontrem em situação de extrema pobreza;

II - benefício variável: destinado a unidades familiares que se encontrem em situação de pobreza ou extrema pobreza e que tenham em sua composição:

- a) gestantes;
- b) nutrizes;
- c) crianças entre zero e doze anos;
- d) adolescentes até quinze anos.

Estes benefícios e suas variações foram sendo atualizados historicamente, pois antes da unificação do Programa Bolsa Família, estes índices eram todos subdivididos em outros Programas como: Bolsa Alimentação, Vale Gás, Bolsa Escola, etc.

No ano de 2004 a lei 10.836 instituiu a criação do Conselho Gestor para o governo federal, estadual e municipal, órgão este deliberativo e responsável pela organização do Programa Bolsa Família. É formado por componentes das áreas da educação, saúde, assistência social e segurança alimentar.

Este Conselho têm o dever e o poder de fiscalizar todas as ações desenvolvidas no Programa. Sendo ele deliberativo, deve propor ações que viabilizem o Programa como um todo, a fim de cumprir os objetivos propostos, quando da assinatura do termo de adesão feito pelo Gestor Municipal.

O IGD – Índice de Gestão Descentralizada é o recurso federal enviado para os municípios para auxiliar na operacionalização do Programa. Este índice é calculado de acordo com o número de novos cadastros e com a atualização de cadastros antigos, realizado no município num período de 30 dias. Foi instituído pela lei 12.058 de 2009.

Com a lei nº 12.817 de 2013, instituiu-se que o benefício deveria atuar com mais força na superação da extrema pobreza, ou seja, as famílias com renda percapta abaixo de R\$ 70,00. Segundo o site do MDS – Ministério de Desenvolvimento Social e Combate a Fome, as famílias que possuem renda mensal entre R\$ 70,01 e R\$ 140,00, só ingressam no Programa se possuírem crianças ou adolescentes de 0 a 17 anos. Já as famílias com renda mensal de até R\$ 70,00 por pessoa, podem participar do Programa Bolsa Família - qualquer que seja a idade dos membros da família.

São responsabilidades dos Municípios, conforme o decreto de regulamentação do Programa Bolsa Família constituir coordenação composta por representantes das suas áreas de: saúde, educação, assistência social e segurança alimentar, que se traduz na instância de controle social, responsável pelas ações do Programa Bolsa Família no âmbito municipal.

Realizar o procedimento à inscrição das famílias pobres do Município no Cadastramento Único do Governo Federal, promovendo ações que viabilizem a gestão



intersetorial, na esfera municipal, ofertando serviços em todas as suas dimensões, a fim de garantir que se cumpram os objetivos propostos.

Estabelecer parcerias com órgãos e instituições municipais, estaduais e federais, governamentais e não governamentais, para oferta de programas sociais complementares e a promoção, e articulação com a União e os Estados, do acompanhamento do cumprimento das condicionalidades.

O Município que conseguir cumprir estas orientações federais, provavelmente terá sucesso em suas ações, principalmente se conseguir garantir com que a instância de controle social seja a mais democrática e participativa possível, pois somente assim, através da variedade de visões sobre a problemática é que possibilitará a diminuição dos riscos da ação governamental.

O decreto 5.209 de 17 de setembro de 2004, em seu artigo 27 aplica as condicionalidades para o recebimento do benefício: Considera-se como condicionalidades do Programa Bolsa Família a participação efetiva das famílias no processo educacional e nos programas de saúde que promovam a melhoria das condições de vida na perspectiva da inclusão social.

A Portaria 251 de 12 de dezembro de 2012 esclarece com maiores detalhes a regulamentação das condicionalidades, evidenciando que na área de educação as crianças ou adolescentes de 6 (seis) a 15 (quinze) anos de idade, devem ter a matrícula garantida e a frequência mínima de 85% (oitenta e cinco por cento) da carga horária escolar mensal.

Na área de saúde as gestantes e nutrízes, devem comparecer às consultas de pré-natal e a assistência ao puerpério, visando à promoção do aleitamento materno e dos cuidados gerais com a alimentação e saúde da criança. Já as crianças menores de 7 (sete) anos, o cumprimento do calendário de vacinação e o acompanhamento do crescimento e desenvolvimento infantil.

Na área de assistência social, as crianças e adolescentes de até 15 (quinze) anos, em risco ou retiradas do trabalho infantil, deverão ter a frequência mínima de 85% (oitenta e cinco por cento).

O art. 4º desta Portaria 251 (anexo E) demonstra os efeitos para as famílias que descumprirem as condicionalidades: advertência, bloqueio, suspensão e cancelamento.

No art. 15, estão descritas dentre várias competências municipais, elaborar o planejamento intersetorial do município (...) assim como para o desenvolvimento e apoio das ações de gestão de condicionalidades do PBF e de acompanhamento familiar.

Com este artigo podemos perceber que além da simples fiscalização do setor municipal com relação às condicionalidades do Programa, há a necessidade de promover

ações e projetos de inserção destas famílias para a superação da pobreza. Portanto é grande a responsabilidade do Município com relação ao Programa Bolsa Família, fato este que deve ser relevante aos gestores públicos em sua agenda de demanda pública.

### **2.3 Assistência Social**

O termo “rede” está definido no dicionário Aurélio como s.f. Tecido de malha com aberturas regulares. &151; É feita pelo entrelaçamento de fibras que são ligadas por nós ou entrelaçadas nos pontos de cruzamento. Se o conceito for direcionado para a questão social ou para a gestão pública, será aprimorado, porém não perderá sua característica principal que é o entrelaçamento ligado por nós ou pontos de cruzamento.

Na definição de Inojosa (1998, p.1-2), rede quer dizer: “parceria voluntária para a realização de um propósito comum. Implica, nesse sentido, a existência de entes autônomos que, movidos por uma idéia abraçada coletivamente, livremente e mantendo sua própria identidade, articulam-se para realizar objetivos comuns”.

São vários os tipos de rede de trabalho e de atendimento. Como exemplo de rede podem ser citados: rede SUS, rede do SENAI, rede de supermercados, rede de farmácias. Estes são alguns exemplos de como as redes podem funcionar.

Neste trabalho evidenciaremos as redes públicas de cooperação local. Nestas redes estão envolvidas a concretização dos serviços públicos e a satisfação das necessidades coletivas. Lembramos ainda que em se tratando de gestão pública municipal, estão envolvidas ainda as esferas estadual e federal.

Quando falamos em rede, não podemos deixar de evidenciar a intersetorialidade, ou seja, “a articulação de saberes e experiências no planejamento, a realização e a avaliação de ações com o objetivo de alcançar resultados integrados em situações complexas (...)”.

(INOJOSA; JUNQUEIRA; KOMATSU, 1997, P. 24).

Segundo Bourguignon (2001), “Pensar rede nesta perspectiva exige sintonia com a realidade local, com sua cultura de organização social, bem como uma sociedade civil forte e organizada, capaz de se fazer ativa e participativa diante da administração pública. O termo rede sugere a idéia de articulação, conexão, vínculos, ações complementares, relações horizontais entre parceiros, interdependência de serviços para garantir a integralidade da atenção aos segmentos sociais vulnerabilizados ou em situação de risco social e pessoal”.

As redes para prestação de serviços sociais são divididas de acordo com algumas características, como afirma MALMEGRIN (2010) são quatro grandes grupos: redes sociais sistêmicas de iniciativa 1ª e 2ª fases, redes de serviços consorciados e redes sociais de iniciativa da sociedade.

Para que a rede de prestação de serviços sociais consiga aproximar-se com mais êxito de seus objetivos, é imprescindível que haja a participação da sociedade civil, através do controle social. Conforme instruções do MDS – Ministério de Desenvolvimento Social, o controle social “é a participação do cidadão na gestão pública, na fiscalização, no monitoramento e no controle das ações da administração pública no acompanhamento das políticas, um importante mecanismo de fortalecimento da cidadania”. (Apostila compilada, 2009).

No entanto precisamos tomar cuidado para que a idéia da rede não caia numa banalização, como afirma INOJOSA (1998, p. 35): “(...) rede virou uma palavra mágica, uma receita capaz de resolver os mesmos problemas que já foram objeto das sucessivas reivindicações, de formas de administrar problemas que afligem a sociedade, que são de todos e de ninguém (...)”.

Dentro da gestão pública, corremos o sério risco de ao invés de tentar solucionar o problema apresentado, simplesmente transferí-lo para que outra secretaria ou órgão público. Não podemos esquecer-nos do compromisso assumido enquanto servidores públicos com a população que necessita de respostas, muitas vezes imediatas.

As redes locais podem ser grandes aliadas ao desenvolvimento social. O SEBRAE aposta nesta idéia, ao promover a seguinte afirmativa: “Os territórios não devem ser vistos apenas como dimensões administrativas (gerenciais) ou realidades puramente físico-geográficas. Eles devem ser considerados redes locais de cidadãos. Tais redes - sejam empresariais, sociais ou institucionais - precisam ser reconhecidas e valorizadas, porque são elas que produzem e investem na construção de um ambiente favorável à inovação social”. (SEBRAE, 2013).

Este conceito de redes locais reforça a idéia de que realmente devemos estimular o espírito democrático e participativo, a fim de se obter resultados positivos para o crescimento econômico e social da sociedade local.

## 2.4. Relato dos 3 casos de sucesso na rede de atendimento do Programa Bolsa Família para o Brasil.

Segundo o site do Ministério do Desenvolvimento Social no ano de 2009, foi realizada uma pesquisa por amostras nas cidades brasileiras, com o objetivo de realizar um acompanhamento da gestão municipal do Programa Bolsa Família.

Para tal pesquisa foi aplicado um questionário com as seguintes perguntas:

### Quadro 2 – Questionário aos Municípios

Qual a estrutura do Governo local para execução do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único?
Oferece capacitações, acesso às informações e central de sistemas?
Qual a interlocução com a coordenação estadual?
Qual a interlocução com o MDS e os demais Ministérios?
Possui órgãos de controle social?
Como está o índice de gestão descentralizada?
Como está a gestão de benefícios?
Como está a gestão e logística de cartões e pagamentos?
Como se encontra o Cadastro Único?
Condicionalidades de Educação?
Condicionalidades de Saúde?
Acompanhamento familiar e a instância de controle social?
Quais são os programas complementares?

Fonte: MDS – Ministério do Desenvolvimento Social/Brasília-DF, 2009.

Dentre todos os Municípios pesquisados, tivemos 03 que se destacaram, conforme observado no quadro 4, com boas taxas nos itens pesquisados. São eles: Rio Largo – AL; Anchieta – ES; Fortaleza – CE.

Sendo um dos focos deste trabalho, o trabalho em rede, destacam-se os itens relativos ao trabalho interdisciplinar. Um Município padrão leva em consideração a articulação do PBF com políticas da área de saúde, educação, assistência social e outras, como: Trabalho, emprego e renda, Segurança alimentar e nutricional, Saneamento básico, Habitação, Cultura, Lazer e Esporte.

Além disto, desenvolve e implementa programas complementares voltados para grupos populacionais específicos e garante que haja alguma participação da sociedade civil organizada no planejamento e/ou acompanhamento de ações complementares.

Promove algum tipo de acompanhamento das famílias que participam desses programas complementares e consegue alguma solicitação de desligamento do PBF devido ao sucesso de algum programa de geração de emprego e renda.

Como podemos ver, não são numerosos os itens exigidos, porém os aqui apresentados são muito intensos. Ações que exigem o envolvimento de vários órgãos municipais faz com que o desafio seja muito grande. Órgãos públicos são formados por pessoas e não podemos deixar de lembrar que a realidade tem várias nuances a serem consideradas.

Assim, são inúmeros os desafios que causam lentidão ou o não cumprimento dos objetivos propostos: a falta de tempo dos profissionais em planejar ou avaliar o Programa em si, ou a falta de profissionais exclusivos para o mesmo, o tamanho do Município, a disponibilidade de profissionais abertos a questão da interdisciplinaridade, a abertura e aceitação dos gestores ao assumirem o Programa, a falta de preocupação com a qualidade dos serviços ofertados, entre outros fatores que podem levar ao descumprimento do próprio Município em relação aos compromissos assumidos quando da adesão ao Programa.

### **3. METODOLOGIA**

Neste momento do trabalho, será esclarecida a forma em que o mesmo foi desenvolvido. Serão demonstrados o método escolhido, o tipo de pesquisa realizado, o estilo da pesquisa e como foram analisados os resultados da mesma.

#### **3.1 Caracterização da Pesquisa**

O método escolhido foi o método dialético, visto que a autora entende que as respostas não podem ser analisadas de forma isolada ou parcial. A complexidade do assunto estudado faz com a dinâmica da realidade em que ele acontece, deva ser observada em sua totalidade, ou ao menos bem próximo dela. A pesquisa escolhida foi à pesquisa qualitativa, a fim de avaliar os resultados da mesma, não deixando de lado as questões subjetivas que estão implícitas na realidade observada.

Utilizou-se a pesquisa explicativa, o que nos auxiliará a entender com maior facilidade o resultado da pesquisa realizada. Para o procedimento de coleta de dados, foi realizada pesquisa bibliográfica para que pudesse aprofundar o tema; a pesquisa documental e a pesquisa de levantamento de dados permitiu que se tornassem conhecidas as particularidades da realidade estudada.

Para descrever a rede de atendimento do Programa Bolsa Família para a cidade de Imbaú (PR), utilizou-se a busca sobre a Legislação vigente sobre o Programa, o Portal de Transparência do Governo Federal e verificamos a estrutura organizacional ligada ao Programa Bolsa Família no Município.

Realizou-se entrevista semiestruturada com os 02 operadores e com 02 gestores municipais responsáveis pelo Programa, para levantar pontos fortes e fracos do Programa em sua rede de atendimento, utilizando a entrevista semiestruturada para 10 beneficiários do Programa.

Para finalizar, foram relatados 03 casos de sucesso na rede de atendimento do Programa do Bolsa Família para o Brasil, através de pesquisa bibliográfica: internet, artigos, monografias, etc...

### **3.2 Procedimentos da Pesquisa**

Para a descrição da rede de atendimento do Programa Bolsa Família, foi realizada a pesquisa bibliográfica e documental sobre a estruturação do Programa Nacional e o seu organograma na estruturação do Município de Imbaú (PR).

A fim de realizar a coleta e análise dos dados sobre os pontos fortes e fracos do Programa Bolsa Família no Município de Imbaú (PR), realizamos pesquisa semiestruturada nas Secretarias Municipais, onde foram realizadas entrevistas com 02 operadores do Programa Bolsa Família e 02 gestores municipais responsáveis pelo Programa.

As amostras foram selecionadas da seguinte forma: Em um universo de 1.010 beneficiários que procuram diariamente o programa, na busca de motivos pelo qual seu benefício foi advertido, bloqueado, ou cancelado, foram entrevistadas 10 destas famílias, no período do bimestre entre setembro/outubro de 2013, através da entrevista semiestruturada. Este tipo de entrevista permitiu ter maior flexibilidade na observação dos resultados.

Estas famílias foram selecionadas através do Sicon – Sistema de Condicionalidade do Programa, que apresenta listagem de forma trimestral para a Secretaria de Assistência Social trabalhar na busca ativa destas famílias que se encontram em descumprimento de condicionalidades.

Para a indicação dos três Municípios referência sobre o Programa Bolsa Família no Brasil, foi realizada busca bibliográfica e documental no site do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome, hoje a melhor referência nacional sobre o Programa.

As entrevistas utilizadas encontram-se no apêndice A deste trabalho.

#### **4. APRESENTAÇÃO E DISCUSSÃO DOS RESULTADOS**

Neste momento, serão apresentados os resultados da pesquisa realizada em seus diferentes momentos, onde a autora realiza a análise e discussão dos dados coletados. Desta forma, este trabalho oferece ao leitor, uma forma de aproximar-se da dinâmica onde se desenvolve o Programa Bolsa Família, especificamente no Município de Imbaú (PR).

##### **4.1. Descrição da rede de atendimento do Programa Bolsa Família para a cidade de Imbaú (PR)**

O Município de Imbaú (PR) foi emancipado no ano de 1997 do Município de Telêmaco Borba, sob a lei nº 11.220 de 08 de dezembro de 1995. Sua estrutura administrativa foi criada pela Lei Municipal nº 141 de 05 de maio de 2005, sendo atualizado pela Lei Municipal nº 310 de 09 de dezembro de 2008, que reorganizou a estrutura administrativa do Poder Executivo.

Dentro desta estrutura, o Programa Bolsa Família está lotado dentro as Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, no Departamento de Promoção Social, onde o Programa é executado por dois operadores.

O usuário primeiramente é cadastrado no Cadúnico – Cadastro Único da Assistência Social e entra em uma fila de espera onde aguarda pelo recebimento do auxílio por tempo indeterminado. Havendo disponibilidade de metas para o Município, o candidato ingressará no Programa, onde o benefício recebido, segundo orientações do Ministério do Desenvolvimento Social, varia entre R\$ 22,00 a R\$ 200,00, de acordo com a renda mensal por pessoa da família e com o número de crianças e adolescentes até 15 anos e de jovens de 16 e 17 anos de idade. (MDS, 2013).

Esta Secretaria é responsável ainda pela organização da frequência do PETI – Programa de Erradicação do Trabalho Infantil, quando a criança ou adolescente fizer parte do mesmo.

A Secretaria Municipal de Educação é parceira na execução do Programa Bolsa Família, através do Departamento de Educação, responsável pelo monitoramento da frequência escolar, que deve ser acima de 85% para crianças e adolescentes até 15 anos e 75% para adolescentes até 17 anos.



Outra Secretaria que deve acompanhar a família beneficiária do Programa é a Secretaria de Saúde, através do Departamento de Saúde, sendo que é na Divisão de Saúde, que as famílias deverão cumprir com os cuidados básicos de saúde.

Quando da adesão do Programa, o Município deve estar ciente de que a própria disposição do Programa exige a conversa entre os órgãos municipais, no mínimo entre as três Secretarias envolvidas. Desta forma, é imprescindível o trabalho em rede no Município.

Especificamente no Município de Imbaú (PR), o trabalho em rede teve início por intermédio de encontros regionais no ano de 2007, incentivados pela Secretaria de Estado responsável pela Assistência Social no Estado. Assim, mesmo que timidamente a rede teve seu início, através de encaminhamentos na área da infância e da juventude.

O entrosamento entre os órgãos no Programa Bolsa Família, também começaram neste período, porém muito ainda tem-se a trabalhar. O Programa não se resume a simples transferência de renda. Segundo informações do MDS – Ministério do Desenvolvimento Social, o Programa deve trabalhar três dimensões essenciais:

- ⇒ Promoção do alívio imediato da pobreza, por meio da transferência direta de renda à família;
- ⇒ Reforço ao exercício de direitos sociais básicos nas áreas de Saúde e Educação, por meio do cumprimento das condicionalidades, o que contribui para que as famílias consigam romper o ciclo da pobreza entre gerações;
- ⇒ Coordenação de programas complementares, que têm por objetivo o desenvolvimento das famílias, de modo que os beneficiários do Programa Bolsa Família consigam superar a situação de vulnerabilidade e pobreza. São exemplos de programas complementares: programas de geração de trabalho e renda, de alfabetização de adultos, de fornecimento de registro civil e demais documentos.

No Município de Imbaú (PR), atualmente percebemos que a rede de atendimento está ainda em estágio inicial, tendo dificuldades de realizar a interdisciplinaridade. As secretarias municipais trabalham de forma isolada ou somente realizando encaminhamentos entre elas. Não conseguem ultrapassar o limite da simples troca de informações sobre os estudos de caso.

Ou seja, o trabalho em rede deve ultrapassar os limites da simples troca de informações ou encaminhamentos. Deve-se pensar em ações direcionadas à superação da situação em que as famílias se encontram, onde todos os órgãos se coloquem à disposição destas famílias, a fim de impulsioná-las à melhoria da qualidade de vida das mesmas.

#### 4.2. Levantamento dos pontos fortes e fracos do Programa em sua rede de atendimento em Imbaú (PR).

Ao serem entrevistados os 02 operadores e 02 gestores do Programa Bolsa Família no Município de Imbaú (PR), os pontos fortes foram:

#### Quadro 3 - Opinião dos Servidores Municipais sobre o Programa Bolsa Família no Município de Imbaú (PR)

Caracterização do Servidor	Pontos Fortes	Pontos Fracos	Município Referencial
<b>Operador</b>	- Tamanho do Município X Nº de habitantes	- Beneficiários da área rural: dificuldade de comprovação de renda.	- Telêmaco Borba
<b>Gestor</b>	- Número de pessoas recebendo o benefício	- Equipe reduzida para atendimento do Programa	- Telêmaco Borba

Fonte: Secretaria Municipal de Assistência Social/Imbaú (PR), 2013.

No quadro 2 o item apresentado como Tamanho do Município x Número de habitantes: Imbaú (PR) possui segundo os dados do IBGE 331 km<sup>2</sup>, possuindo uma grande área rural. O número populacional é de 11.274 habitantes que estão subdivididos em 7.060 pessoas na zona urbana e 4.214 da área rural. Se comparado aos demais municípios do Paraná, considera-se Imbaú (PR) um Município de pequeno porte. Assim, subentende-se que há maior facilidade na gestão pública municipal, o que na maior parte das vezes não é real.

Os Municípios deste porte, na maioria das vezes, não consegue desenvolver de forma adequada os Programas a que se propõe. Os recursos do governo federal seguem uma padronização ao serem repassados aos Municípios. Geralmente são priorizados Municípios com número de habitantes acima de 50 mil pessoas. Assim, o recurso para os Municípios menores são próprios e muito escassos, o que produz certa lentidão no desenvolvimento local.

Outro fator preponderante é o fato da rotatividade de profissionais. Municípios menores não possuem poder de negociação para conseguir segurar profissionais por muito tempo no Município. A falta de estrutura inclusive na atuação profissional faz com que os profissionais busquem Municípios maiores e mais estruturados.

Com relação ao item: número de pessoas recebendo o benefício - O município possui atualmente, segundo informações da Secretaria Municipal de Assistência Social, 2.112, famílias cadastradas, sendo que destas 1.010 estão recebendo o benefício. No início do ano de

2013, o Ministério de Desenvolvimento Social, informou que a meta para o Município de Imbaú (PR) é de 810 famílias.

Na realidade, o Município está com um superávit de 24% além da meta estipulada pelo Ministério. Devido a este fator, a Secretaria Municipal de Assistência Social, está, através de sua equipe técnica, realizando visitas domiciliares, a fim de analisar se as famílias beneficiárias do Programa realmente estão dentro do critério de renda, que hoje é de R\$ 140,00 per capita, ou seja, somam-se o número de pessoas residentes no domicílio e divide-se pela renda total da família. O resultado deve ser inferior a R\$ 140,00 por pessoa.

Com relação ao item: pontos fracos - foram verificadas as seguintes respostas: Os beneficiários da área rural têm dificuldades de comprovação de renda. Esta dificuldade realmente é visível, não sendo possível mensurar a renda das famílias rurais. Muitas vezes elas não têm comprovante de renda, porém possuem bens de valor elevado, caracterizando-se como investimento. Nem todas as transações monetárias são comprovadas através da Nota Fiscal do Produtor.

Assim há muita dificuldade dos operadores em analisar a concessão do beneficiário. Muitas vezes há a necessidade do técnico de serviço social realizar a visita domiciliar, a fim de analisar o pedido do benefício. Mesmo assim, verifica-se que os candidatos ao benefício omitem informações, ocultando dados sobre sua vida financeira. Portanto a necessidade de seguir a orientação do MDS – Ministério do Desenvolvimento Social, em constituir Comissão Municipal do Programa, a fim de analisar e deliberar as concessões e cancelamentos dos benefícios.

Equipe reduzida para o atendimento do Programa Bolsa Família: Sobre esta questão temos a evidenciar que a equipe técnica responsável pela organização do Programa Bolsa Família, segundo as orientações do Ministério seriam: 01 operador máster, no mínimo 02 operadores e 01 técnico de serviço social.

A função do operador máster diz respeito à organização de toda a documentação do Programa, sendo ele a ponte entre o Ministério/Secretarias Estaduais, Caixa Econômica Federal e Município.

Os demais operadores são profissionais de nível médio, responsáveis pelo cadastro e atualização do CadÚnico – Cadastro Único dos Programas Sociais, como um todo. Estes cadastros devem estar sempre atualizados, pois dele dependerá o investimento do Governo Federal em Programas para o Município.

O papel do técnico Assistente Social é de extrema importância, pois além das visitas domiciliares necessárias para a veracidade das informações, é responsável pelo

desenvolvimento de ações de prevenção e superação da vulnerabilidade em que as famílias se encontram.

O fator negativo desta questão é que na maioria das vezes, este profissional é responsável por inúmeros programas e projetos, não tendo exclusividade de tempo para o Programa Bolsa Família. Isto provoca certa lentidão nos resultados previstos para o Programa.

Destacamos novamente a importância da Comissão Municipal que deve ter conhecimento de toda a ação da equipe técnica, a fim de direcionar novas ações ou redirecionar as já existentes. Além disto, nos casos de dúvida sobre a admissão ou não de uma determinada família, deve ser analisada pela Comissão Municipal, também conhecida como ICS - Instância de Controle Social.

Já com relação aos beneficiários do Programa, foram 10 entrevistados, onde realizamos as perguntas, como pode ser observado no apêndice A deste trabalho. Desta forma, apareceram os seguintes resultados:

#### Quadro 4 - Dificuldades encontradas pelos beneficiários do Programa

	Condicionalidade em descumprimento	Justificativa da ação (advertência, bloqueio, cancelamento)	Problema/dificuldade do Programa Bolsa Família
<b>Saúde</b>	8	<ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Não levou criança para pesar;</li> <li>➤ Não frequentou o pré-natal.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Muita espera no dia da pesagem;</li> <li>➤ Falta de médicos para o pré-natal.</li> </ul>
<b>Educação</b>	1	<ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Doença – criança ou alguém da família;</li> <li>➤ Desistência;</li> <li>➤ Problemas com o professor.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Pais não sabem o que fazer quando o adolescente não quer frequentar a escola;</li> <li>➤ Alunos desistem da escola para trabalhar (subemprego).</li> </ul>
<b>Assistência Social</b>	1	<ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Presença abaixo de 85% no Peti.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Famílias que não precisam estão recendo o benefício;</li> <li>➤ Muito tempo na fila de espera para receber o benefício.</li> </ul>

Fonte: beneficiários do Programa Bolsa Família/Imbaú (PR), 2013.

Como podemos observar no quadro 3, as respostas apresentadas conforme a tabela produzida pela autora, as justificativas relativas à ação tomada pelos órgãos responsáveis, se

relacionam com as dificuldades encontradas pelos beneficiários para cumprir com as condicionalidades exigidas pelo Programa.

Os problemas evidenciados pela população no que tange a estas políticas públicas são problemáticas de nível nacional, porém no Município de Imbaú (PR) estão evidentes. Desta forma, antes de exigir o cumprimento de condicionalidades dos beneficiários do Programa Bolsa Família, o gestor municipal deve analisar e avaliar se os serviços oferecidos à população estão em seu pleno funcionamento, a fim de que a mesma não sofra nenhum tipo de punição por questões estritamente estruturais.

## 5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A realização deste trabalho fez com que muitas das ações desenvolvidas no Município de Imbaú (PR) fossem analisadas. Ao aprofundar este tema, a autora pode verificar os pontos fortes e fracos da realidade deste Município, sob diferentes visões. Foram três ângulos analisados: dos operadores do Programa, do Gestor Municipal e dos beneficiários do mesmo.

Há que se considerar o fato de que para melhorar o desenvolvimento do Programa e a qualidade de vida dos beneficiários, há a sugestão de comparar dados com os Municípios listados pelo Ministério do Desenvolvimento Social ou analisar o modelo padrão oferecido pelo mesmo. Estas informações podem ser verificadas através do site oficial do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome.

Isso não significa que o desenvolvimento do Programa está errado ou falho, mas a construção da realidade acontece mesmo desta forma. Com o movimento da práxis, a realidade se apresenta de determinadas formas, onde o gestor municipal deve agir. Ao aproximar-se desta realidade, o gestor municipal junto com sua equipe de trabalho e com a Instância de Controle Social devem pensar em melhores soluções para o desenvolvimento do Programa. Esse movimento deve ser constante a fim de melhorar a qualidade dos serviços.

O resultado desta ação não deve ser engessado, porém o gestor deve sempre estar aberto à novas formas do fazer. A revisão da ação deve constante, pois a própria dinâmica da realidade assim se apresenta.

Outra questão relevante é a de que o gestor municipal deve manter-se firme no propósito de fazer com que o Programa Bolsa Família não seja um Programa meramente eleitoreiro, como muitos autores afirmam. Mas deve lembrar de que este Programa tem seus valores e que suas diretrizes e objetivos podem sim fazer a diferença na realidade do povo brasileiro, como mostram também vários estudos de impacto do Programa.

Como foi descrito anteriormente, trabalhos relativos ao Programa Bolsa Família, podem ser vistos no site do Ministério de Desenvolvimento Social e Combate a fome. Este estudo foi somente um ensaio do muito já foi escrito sobre o Programa. Várias ênfases foram estudadas sobre este tema e outros sobre o tema do trabalho em rede, que também foi um dos focos deste trabalho.

## 6. REFERÊNCIAS

COELHO, Ricardo Correa. **O público e o Privado na Gestão Pública**. Florianópolis: Departamento de Ciências e administração/ UFSC; (Brasília): CAPES: UAB, 2009.

MEIRELLES, Hely Lopes. **Direito administrativo brasileiro**. 34 ed. São Paulo: Malheiros Editores, 2008.

RODRIGUES, Maria Lucia Prates. **Demandas Sociais versus crise de Financiamento: O papel do Terceiro Setor no Brasil**. Revista de Administração Pública. RJ: Fundação Getúlio Vargas. N.32(5) set/out – 1998.

MALMEGRIN, Maria Leonidia. **Redes Públicas de cooperação local**. Florianópolis: Departamento de Ciências da Administração/UFSC; (Brasília):CAPES:UAB, 2010. 140 p.:il

INOJOSA, Rose Marie. **Interdisciplinaridade e a configuração de um novo paradigma organizacional**. Revista da Administração Pública, Rio de Janeiro: FGV, v.32, n.2, p.35-38, mar/abr.1998.

BOURDGUIGNON, Jussara. **A Cooperação de rede intersetorial**. 2001. Disponível em <<http://www.uepg.br/nupes/intersetor.htm>>. Acesso em: 24 de out. 2013, 15:28:30.

BARLACH, Bruna. **Administração Pública – Objetivos, Formas e Funções**. Disponível em <<http://www.fontedosaber.com/administracao/administracao-publica.html>>. Acesso em: 29 out. 2013, 13:25:30.

BRASIL, Decreto nº 5.209, de 17 de setembro de 2004. Regulamenta a Lei no 10.836, de 9 de janeiro de 2004, que cria o Programa Bolsa Família, e dá outras providências. **Diário Oficial da República Federativa do Brasil**. Poder Executivo, Brasília, DF, 20 set. 2004.

BRASIL, Lei nº 10.869, de 09 de janeiro de 2004. Altera a Lei no 10.683, de 28 de maio de 2003, que dispõe sobre a organização da Presidência da República e dos Ministérios, e dá

outras providências. **Diário Oficial da República Federativa do Brasil**. Poder Executivo, Brasília, DF, 12 de janeiro de 2004.

BRASIL, Lei nº 12.058, de 13 de outubro de 2009. Dispõe sobre a prestação de apoio financeiro pela União aos entes federados que recebem recursos do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, no exercício de 2009, com o objetivo de superar dificuldades financeiras emergenciais e dá outras providências. **Diário Oficial da União República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, 21 ago. 2006. Disponível em <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2007-2010/2009/lei/l12058.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2009/lei/l12058.htm)>. Acesso em: 06 nov. 2013, 14:04:56

BRASIL, Portaria nº 251 de 12 de dezembro de 2012. Regulamenta a gestão das condicionalidades do Programa Bolsa Família, revoga a portaria GM/MDS nº 321, de 29 de setembro de 2008, e dá outras providências. **Diário Oficial da União República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, 15 dez. 2012. Disponível em <<http://www.mds.gov.br/bolsafamilia/legislacao/portarias/2012/Portaria%20no%20251%2012%20de%20dezembro%20de%202012.pdf>>. Acesso em: 10 nov. 2013, 09:30:00.

BRASIL, Lei nº 12.817 de 05 de junho de 2013. Altera a Lei no 10.836, de 9 de janeiro de 2004, para ampliar a idade limite de crianças e adolescentes que compõem as unidades familiares beneficiárias do Programa Bolsa Família elegíveis ao recebimento do benefício para superação da extrema pobreza, e dá outras providências. **Diário Oficial da União República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, 08 jun. 2013. Disponível em <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2011-2014/2013/Lei/L12817.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2013/Lei/L12817.htm)>. Acesso em 11 nov. 2013, 10:18:08.

SERVIÇO BRASILEIRO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS. **Redes locais de cidadãos atuam na promoção do território**. Disponível em > <[http://arquivopdf.sebrae.com.br/customizado/desenvolvimento-territorial/o-que-e-redes/integra\\_bia/ident\\_unico/5425](http://arquivopdf.sebrae.com.br/customizado/desenvolvimento-territorial/o-que-e-redes/integra_bia/ident_unico/5425)>. Acesso em 08 nov. 2013, 16:18:00.

WIKIPÉDIA, **Conceito de Administração Pública**. Disponível em: <<http://pt.wikipedia.org/w/index.php?title=Especial%3APesquisar&profile=default&search=a>>



[administra%C3%A7%C3%A3o+publica&fulltext=Search&searchengineselect=mediawiki>](#).

Acesso em: 10 out. 2013, 08:50:07.

\_\_\_\_\_. **Dicionário do Aurélio Online**. 2013. Disponível em: [<http://www.dicionariodoaurelio.com/>](http://www.dicionariodoaurelio.com/).

REVISTA BRASILEIRA DE GEOGRAFIA. Rio de Janeiro: IBGE, 2010.

\_\_\_\_\_. **Rio Largo ganha prédio para o Bolsa Família**. Assessoria. Disponível em: [.<http://www.alagoas24horas.com.br/conteudo/?vCod=63392>](http://www.alagoas24horas.com.br/conteudo/?vCod=63392). Acesso em: 10 nov. 2013, 19:10:00.

MAGNA, Silvia. **Prefeitura promove o Dia D para usuários do Bolsa Família**. Disponível em: [.<http://www.anchieta.es.gov.br/mat\\_vis.aspx?cd=18790>](http://www.anchieta.es.gov.br/mat_vis.aspx?cd=18790). Acesso em: 10 nov. 2013, 22:08:23.

\_\_\_\_\_. **Pronatec oferta vagas para cursos profissionalizantes em Fortaleza**. Assessoria. Disponível em: [.<http://www.fortaleza.ce.gov.br/multimedia/videos/outros-videos/pronatec-oferta-vagas-para-cursos-profissionalizantes-em-fortaleza>](http://www.fortaleza.ce.gov.br/multimedia/videos/outros-videos/pronatec-oferta-vagas-para-cursos-profissionalizantes-em-fortaleza). Acesso em: 10 nov. 2013, 21:10:12.

\_\_\_\_\_. **Instâncias de Controle Social**. Brasília, 2009. Disponível em: [.<http://www.mds.gov.br/bolsafamilia/capacitacao/arquivos/apostilas/instancias-de-controle-social.pdf>](http://www.mds.gov.br/bolsafamilia/capacitacao/arquivos/apostilas/instancias-de-controle-social.pdf). Acesso em: 12 nov. 2013, 13:52:10.

\_\_\_\_\_. **Bolsa Família: o que é, critérios de inclusão e condicionalidades**. Disponível em: [.<http://www.guiadobolsafamilia.com.br/index.php?option=com\\_content&view=article&id=2:bolsa-familia-o-que-e-criterios-de-inclusao-e-condicionalidades>](http://www.guiadobolsafamilia.com.br/index.php?option=com_content&view=article&id=2:bolsa-familia-o-que-e-criterios-de-inclusao-e-condicionalidades). Acesso em: 08 nov. 2013, 22:10:04.

## APÊNDICE

### APÊNDICE A - Entrevista para Servidores Municipais

<p>1) Quais os pontos fortes do Programa Bolsa Família em Imbaú (PR)?</p> <hr style="border: 0; border-top: 1px solid black; margin: 5px 0;"/>
<p>2) Quais os pontos fracos do Programa Bolsa Família em Imbaú (PR)?</p> <hr style="border: 0; border-top: 1px solid black; margin: 5px 0;"/>
<p>3) Exemplo de alguma cidade que é diferencial no Programa Bolsa Família e que serve de referência?</p> <hr style="border: 0; border-top: 1px solid black; margin: 5px 0;"/>

### APÊNDICE B - Entrevista para Beneficiários do Programa

<p>Data da entrevista: ____/____/____</p>
<p>Motivo da visita:</p> <p>( ) Advertência      ( ) Bloqueio      ( ) Cancelamento</p>
<p>Condicionalidade descumprida:</p> <p>( ) Educação      ( ) Saúde      ( ) Assistência Social</p>
<p>Justificativa da ação (advertência, bloqueio, cancelamento).</p> <hr style="border: 0; border-top: 1px solid black; margin: 5px 0;"/>
<p>Quais os problemas/dificuldades que você vê hoje no recebimento do benefício: (Educação / Saúde / Assistência Social)</p> <hr style="border: 0; border-top: 1px solid black; margin: 5px 0;"/> <hr style="border: 0; border-top: 1px solid black; margin: 5px 0;"/>